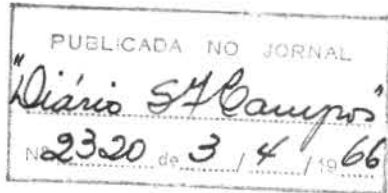




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

3.5

DECRETO Nº 837

de 30 de março de 1966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, Inciso XX, da Lei nº 9205, de 28 de Dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominado, com o mesmo título de Rua Nassau, o trecho daquela via pública compreendido entre a Rua Santa Elza e a Rua Projetada nº 1, do Planta do Jardim Azevedo;

Artigo 2º - Fica denominada PROFESSOR EVERARDO MIRANDA PASSOS a Rua Projetada nº 1, do Jardim Azevedo, que inicia na Avenida Ademar de Barros e termina na Praça Antilhas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 30 de março de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis.

Darci de Oliveira
Diretor

fk